



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO CRISTO

Rua 25 de Julho, 133 - Fone: (55) 3541-1365 - E-mail: cmsantocristo@gmail.com

## PROCESSO DE PROPOSIÇÃO

**AUTOR(ES):** Da Bancada do PT

**DATA:** 06 05 / 2024 /

**ASSUNTO:**

### INDICAÇÃO

A Bancada do PT, representada pela vereadora Lia Inês Lenz e pelo vereador Eloir André Kuhler, solicita a Vossa Excelência e depois de ouvido o Plenário que seja oficiado ao Executivo Municipal para que estude a possibilidade para que o município volte a firmar convênio com a Sociedade Centenário da Dona Belinha, com o uso da quadra de esportes dentro do salão para a prática de Educação física da EMEF Rio Branco. Da mesma forma, com a Sociedade Bom Princípio Baixo, para a mesma finalidade da EMEF Santa Maria.

Justificativa: Considerando que este convênio já havia sido firmado em anos anteriores, o qual não foi renovado pela atual administração. Destacando também, que as referidas sociedades continuaram disponibilizando suas estruturas para as atividades escolares das referidas escolas, sem nenhuma contrapartida.

### PROTOCOLO:

CÂMARA DE VEREADORES DE SANTO CRISTO (RS)

PROTOCOLO

DATA: 03.05.2024

HORÁRIO: 16h23min

NÚMERO/PÁGINA: \_\_\_\_\_

PROCESSO Nº 17.238.228/24

Lourdes Brand  
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

SANTO CRISTO, \_\_\_\_\_

Vereador 06 de Maio de 2024.

### DESPACHO:

Lourdes Brand  
Ver. Lourdes Brand,

Presidente.

Aprovado por Unanimidade

Em: 06 05 / 2024

## Sessão Dia 18.03.2024 - Report

Formulário: FORMULÁRIO PARA A SESSÃO 06.05.2024 -

Data-Hora	03-mai-2024 16:23
Nome do Proponente	Bancada do PT
TIPO DE PROPOSIÇÃO- Obs: Pedido de providência: reparos, consertos ou melhorias. Indicação é quando a matéria é relacionada à políticas públicas, programas de governo ou proposição de matérias legislativas que sejam privativas do Prefeito.	Indicação
Destinatário	Coord. Mun. de Ensino e Desporto - Carmo Afonso Mallmann
Outro Destinatário:	
Assunto:	Outro
O(a) Vereador(a) que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, solicita a Vossa Excelência e depois de ouvido o Plenário que:	A Bancada que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, solicita a Vossa Excelência e depois de ouvido o Plenário que seja oficiado ao Executivo Municipal para que estude a possibilidade para que o município volte a firmar convênio com a Sociedade Centenário da Dona Belinha, com o uso da quadra de esportes dentro do salão para a prática de Educação física da EMEF Rio Branco. Da mesma forma, com a Sociedade Bom Princípio Baixo, para a mesma finalidade da EMEF Santa Maria.
Justificativa:	Considerando que este convênio já havia sido firmado em anos anteriores, o qual não foi renovado pela atual administração. Destacando também, que as referidas sociedades continuaram disponibilizando suas estruturas para as atividades escolares das referidas escolas, sem nenhuma contrapartida.
Assinatura:	
Escolhas de imagem	Câmara de Vereadores
Adicionado às	03-mai-2024 16:27:53
Nome da referência	
Responsável pela tarefa	cmsantocristo@gmail.com